



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 486/2024.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal Escolar da Escola Municipal São Pedro, nos termos do Art. 7º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.376/2022, eleitos através de Assembleia Geral em 13/08/2024, para o exercício das funções por dois anos, que terá a seguinte composição:

- a) Diretora da Escola Municipal São Pedro**
Titular: Dulcineia do Nascimento Almeida
Coordenadora Pedagógica da Unidade de Ensino
Suplente: Anadi Maria Bezerra
Secretária do Conselho Escolar
Titular: Ayslane Larissa da Silva Ferraz
Suplente: Carla Micaele da Silva
- b) - Representantes dos Professores Municipal de Educação**
Titular: Maria de Jesus Rodrigues
Suplente: Maria de Lourdes dos Santos
- c) - Representantes dos demais Servidores da Escola Municipal São Pedro**
Titular: Tamires Ferreira Carvalho
Suplente: Gracilda Angela Lisboa da Silva
- d) - Representantes dos Alunos**
Titular: Francimere Maria da Silva
Suplente: Willyane Rodrigues da Silva
- e) - Representantes dos Pais de Alunos**
Titular: Edgina Valéria Lins de Lima
Suplente: Joselucia Maria Alves
- f) - Representantes de Movimentos Sociais**
Titular: Maria Aparecida da Silva
Suplente: Denilma de Souza Ferraz





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 07 de outubro de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETARIO DE GOVERNO

